



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000400/2026
EMISSION: 14/07/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. OBRAS, TRANSP., VIAÇÃO E SAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELVIN MATHEUS BLASS

Objetivo do pedido

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, reservatórios, instalações hidráulicas e demais sistemas correlatos pertencentes à Administração Municipal. Busca-se assegurar o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pelas equipes municipais, possibilitando o atendimento das demandas de todas as Secretarias e órgãos da Administração, abrangendo prédios públicos, escolas, unidades de saúde, ginásios, centros comunitários, praças, áreas de lazer e demais bens públicos municipais. A contratação visa garantir a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais, a redução de perdas e desperdícios de água, a rápida correção de falhas e vazamentos, bem como a manutenção das condições adequadas de funcionamento das instalações hidráulicas utilizadas pela Administração e pela população.

Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter estoque de materiais hidráulicos destinado ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas pertencentes à Administração Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento das redes de abastecimento de água, reservatórios, sistemas de distribuição e demais estruturas correlatas. Os materiais objeto da futura Ata de Registro de Preços serão utilizados conforme a necessidade da Administração, permitindo a realização de reparos emergenciais e serviços programados em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos, ginásios, praças, parques, centros comunitários e demais instalações municipais, evitando interrupções no fornecimento de água, desperdícios decorrentes de vazamentos, danos ao patrimônio público e prejuízos à prestação dos serviços essenciais. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de prever com exatidão a frequência e o quantitativo das demandas que surgirão durante a vigência da contratação, uma vez que os materiais serão utilizados de acordo com as necessidades verificadas ao longo do período, permitindo aquisições parceladas e conforme a efetiva demanda da Administração. Além disso, a contratação busca proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para pronta intervenção das equipes de manutenção, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a economicidade das contratações futuras.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	300,0000000000	0,00	00058526 - Adaptador de 20 mm PVC
001/002	UN	300,0000000000	0,00	00058527 - Adaptador de 25 mm PVC
001/003	UN	150,0000000000	0,00	00058528 - Adaptador de 32 mm PVC
001/004	UN	100,0000000000	0,00	00057753 - Adaptador de 40 mm PVC
001/005	UN	100,0000000000	0,00	00058530 - Adaptador de 50 mm PVC
001/006	UN	50,0000000000	0,00	00057755 - Adaptador de 60 mm PVC
001/007	UN	50,0000000000	0,00	00057756 - Adaptador fêmea 20 mm PEAD
001/008	UN	50,0000000000	0,00	00057757 - Adaptador fêmea 25 mm PEAD
001/009	UN	50,0000000000	0,00	00071153 - ADAPTADOR FÊMEA PEAD 32 MM
001/010	UN	50,0000000000	0,00	00071154 - ADAPTADOR FÊMEA PEAD 40 MM
001/011	UN	50,0000000000	0,00	00071156 - ADAPTADOR FÊMEA PEAD 50 MM
001/012	UN	50,0000000000	0,00	00060574 - Adaptador Fêmea PEAD 63mm
001/013	UN	50,0000000000	0,00	00060575 - Adaptador fêmea PEAD 75mm
001/014	UN	50,0000000000	0,00	00058534 - Adaptador macho 20 mm PEAD
001/015	UN	50,0000000000	0,00	00058535 - Adaptador macho 25 mm PEAD
001/016	UN	50,0000000000	0,00	00071159 - ADAPTADOR MACHO PEAD 32 MM
001/017	UN	50,0000000000	0,00	00071160 - ADAPTADOR MACHO PEAD 40 MM
001/018	UN	50,0000000000	0,00	00071161 - ADAPTADOR MACHO PEAD 50 MM
001/019	UN	50,0000000000	0,00	00060576 - Adaptador macho PEAD 63mm



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



001/020	UN	50,0000000000	0,00	00060577 - Adaptador macho PEAD 75mm
001/021	UN	30,0000000000	0,00	00066583 - ADAPTADOR SOLDÁVEL ROSCAVEL 2 ½ 63MM
001/022	UN	150,0000000000	0,00	00060578 - Adesivo plástico para cano PVC de 175 ml Adesivo Cola Plástico Para Tubos e Conexões Soldáveis de PVC de Grandes Diâmetros.(vermelha)
001/023	UN	2,0000000000	0,00	00058538 - Alicates Bomba D'água 12 pol
001/024	UN	2,0000000000	0,00	00071162 - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 16 POL
001/025	UN	2,0000000000	0,00	00066640 - ALICATE DE BOMBA D'ÁGUA 12 POL ISOLADO
001/026	UN	300,0000000000	0,00	00058539 - Anel de red 32 x 25 PVC
001/027	UN	250,0000000000	0,00	00058540 - Anel de red 40x32 PVC
001/028	UN	250,0000000000	0,00	00058541 - Anel de red 50x40 PVC
001/029	UN	150,0000000000	0,00	00058542 - Anel de red 60x50 PVC
001/030	UN	150,0000000000	0,00	00058543 - Anel de red 75x60 PVC
001/031	UN	400,0000000000	0,00	00058544 - Anel de red de 20X25 PVC
001/032	UN	30,0000000000	0,00	00055821 - Arcos de serra regulável 12 polegada
001/033	UN	150,0000000000	0,00	00058546 - Barra de cano 25 mm PVC
001/034	UN	150,0000000000	0,00	00058547 - Barra de cano de 20 mm PVC
001/035	UN	100,0000000000	0,00	00058548 - Barra de cano de 32 mm PVC
001/036	UN	80,0000000000	0,00	00058549 - Barra de cano de 40 mm PVC
001/037	UN	80,0000000000	0,00	00058550 - Barra de cano de 50 mm PVC
001/038	UN	50,0000000000	0,00	00058551 - Barra de cano de 60 mm PVC
001/039	UN	50,0000000000	0,00	00058552 - Barra de cano de 75 mm PVC
001/040	BRR	50,0000000000	0,00	00071308 - BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1
001/041	Unid.	50,0000000000	0,00	00071310 - BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2X1.1/4
001/042	Unid.	118,0000000000	0,00	00071311 - BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2
001/043	UN	5,0000000000	0,00	00060587 - Caixa D'água capacidade 1000 litros
001/044	UN	3,0000000000	0,00	00060591 - Caixa D'água capacidade 10000 litros
001/045	UN	5,0000000000	0,00	00060588 - Caixa D'água capacidade 2000 litros
001/046	UN	3,0000000000	0,00	00060593 - Caixa D'água capacidade 20000 litros
001/047	UN	5,0000000000	0,00	00060586 - Caixa D'água capacidade 500 litros
001/048	UN	50,0000000000	0,00	00071208 - CHAVE BÓIA COM CABO DE 1,2 M 250 V 15A
001/049	UN	2,0000000000	0,00	00071210 - CHAVE GRIFO 10 POL
001/050	UN	2,0000000000	0,00	00071211 - CHAVE GRIFO 12 POL
001/051	UN	2,0000000000	0,00	00071212 - CHAVE GRIFO 14 POL
001/052	UN	2,0000000000	0,00	00071213 - CHAVE GRIFO 18 POL
001/053	UN	2,0000000000	0,00	00058129 - CHAVE GRIFO 24 POL
001/054	UN	50,0000000000	0,00	00071179 - COLAR DE TOMADA 25 MM X 3/4 - TUBO PEAD PRETO
001/055	UN	50,0000000000	0,00	00071194 - COLAR DE TOMADA 25 MM X 3/4 TUBO PVC
001/056	UN	50,0000000000	0,00	00071180 - COLAR DE TOMADA 32 MM X 3/4 TUBO PEAD PRETO
001/057	UN	50,0000000000	0,00	00071195 - COLAR DE TOMADA 32 MM X 3/4 TUBO PVC
001/058	UN	50,0000000000	0,00	00071188 - COLAR DE TOMADA 40 MM X 3/4 - TUBO PEAD PRETO
001/059	UN	50,0000000000	0,00	00071196 - COLAR DE TOMADA 40 MM X 3/4 TUBO PVC
001/060	UN	50,0000000000	0,00	00071189 - COLAR DE TOMADA 50 MM X 3/4 - TUBO PEAD PRETO
001/061	UN	50,0000000000	0,00	00071197 - COLAR DE TOMADA 50 MM X 3/4 TUBO PVC



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



001/062	UN	50,0000000000	0,00	00071190 - COLAR DE TOMADA 63 MM X 3/4 - TUBO PEAD PRETO
001/063	UN	50,0000000000	0,00	00071198 - COLAR DE TOMADA 63 MM X 3/4 TUBO PVC
001/064	UN	50,0000000000	0,00	00071191 - COLAR DE TOMADA 75 MM X 3/4 - TUBO PEAD PRETO
001/065	UN	50,0000000000	0,00	00071199 - COLAR DE TOMADA 75 MM X 3/4 PVC
001/066	UN	2,0000000000	0,00	00066628 - CORTADOR DE TUBOS DE COBRE 1/8 POL X 1.1/4 POL
001/067	Unid.	50,0000000000	0,00	00071312 - CURVA GALVANIZADA 1
001/068	Unid.	50,0000000000	0,00	00071313 - CURVA GALVANIZADA 1.1/2
001/069	Unid.	50,0000000000	0,00	00071314 - CURVA GALVANIZADA 1.1/4
001/070	Unid.	50,0000000000	0,00	00071315 - CURVA GALVANIZADA 2
001/071	UN	100,0000000000	0,00	00058555 - Curva longa 20 mm PVC
001/072	UN	100,0000000000	0,00	00058556 - Curva longa 25 mm PVC
001/073	UN	100,0000000000	0,00	00058557 - Curva longa 32 mm PVC
001/074	UN	100,0000000000	0,00	00057785 - Curva longa 40 mm PVC
001/075	UN	50,0000000000	0,00	00058559 - Curva longa 50 mm PVC
001/076	UN	50,0000000000	0,00	00058560 - Curva longa 60 mm PVC
001/077	Unid.	100,0000000000	0,00	00071280 - CURVA PVC SOLDABEL 20MM
001/078	Unid.	100,0000000000	0,00	00071281 - CURVA PVC SOLDABEL 25MM
001/079	Unid.	100,0000000000	0,00	00071282 - CURVA PVC SOLDABEL 32MM
001/080	Unid.	100,0000000000	0,00	00071283 - CURVA PVC SOLDABEL 40MM
001/081	Unid.	100,0000000000	0,00	00071284 - CURVA PVC SOLDABEL 50MM
001/082	Unid.	100,0000000000	0,00	00071285 - CURVA PVC SOLDABEL 60MM
001/083	UN	50,0000000000	0,00	00066615 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE ½ 30CM.
001/084	UN	50,0000000000	0,00	00066616 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE ½ 40CM.
001/085	UN	50,0000000000	0,00	00066617 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE ½ 50CM.
001/086	UN	50,0000000000	0,00	00066618 - ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX DE ½ 40CM.
001/087	UN	50,0000000000	0,00	00071890 - ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL 50 CM.
001/088	UN	50,0000000000	0,00	00071891 - ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL 60 CM.
001/089	UN	200,0000000000	0,00	00046663 - FITA VEDAROSCA 18mmx50m
001/090	UN	200,0000000000	0,00	00060595 - Flange adaptador Rosqueavel de 20mm
001/091	UN	200,0000000000	0,00	00060596 - Flange adaptador Rosqueavel de 25mm
001/092	UN	200,0000000000	0,00	00060597 - Flange adaptador Rosqueavel de 32mm
001/093	UN	200,0000000000	0,00	00060598 - Flange adaptador Rosqueavel de 40mm
001/094	UN	100,0000000000	0,00	00060599 - Flange adaptador Rosqueavel de 50mm
001/095	UN	100,0000000000	0,00	00060600 - Flange adaptador Rosqueavel de 60mm
001/096	UN	100,0000000000	0,00	00060601 - Flange adaptador Rosqueavel de 75mm
001/097	UN	300,0000000000	0,00	00058562 - Folha de serra Nicholson (vermelha)
001/098	UNID.	10,0000000000	0,00	00071579 - HIDROMETRO 10M³/H
001/099	UN	300,0000000000	0,00	00058563 - Joelho de 20 c/ rosca PVC
001/100	UN	500,0000000000	0,00	00058564 - Joelho de 20 mm PVC
001/101	UN	500,0000000000	0,00	00058566 - Joelho de 25 mm PVC
001/102	UN	300,0000000000	0,00	00058567 - Joelho de 32 mm PVC
001/103	UN	200,0000000000	0,00	00058568 - Joelho de 40 mm PVC
001/104	UN	100,0000000000	0,00	00057801 - Joelho de 50 mm PVC



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



001/105	UN	100,0000000000	0,00	00058570 - Joelho de 60 mm PVC
001/106	UN	10,0000000000	0,00	00058571 - Joelho de 75 mm PVC
001/107	UN	50,0000000000	0,00	00071201 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 20 MM
001/108	UN	50,0000000000	0,00	00071203 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 25 MM
001/109	UN	50,0000000000	0,00	00071202 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 32 MM
001/110	UN	50,0000000000	0,00	00071204 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 40 MM
001/111	UN	50,0000000000	0,00	00071205 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 50 MM
001/112	UN	50,0000000000	0,00	00071206 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 60 MM
001/113	UN	50,0000000000	0,00	00071207 - JUNÇÃO Y SOLDÁVEL PVC MARROM 75 MM
001/114	UN	2,0000000000	0,00	00071209 - LANTERNA LED HOLOFOTE 1300000 L
001/115	UN	200,0000000000	0,00	00059041 - Lixa Ferro nº 120.
001/116	UN	300,0000000000	0,00	00058573 - Luva de 20 c/ rosca (luva LR) PVC
001/117	UN	200,0000000000	0,00	00057819 - Luva de correr 20 mm PVC
001/118	UN	200,0000000000	0,00	00057820 - Luva de correr 25 mm PVC
001/119	UN	200,0000000000	0,00	00057821 - Luva de correr 32 mm PVC
001/120	UN	150,0000000000	0,00	00057822 - Luva de correr 40 mm PVC
001/121	UN	100,0000000000	0,00	00057823 - Luva de correr 50 mm PVC
001/122	UN	100,0000000000	0,00	00057824 - Luva de correr 60 mm PVC
001/123	UN	50,0000000000	0,00	00071176 - LUVA DE CORRER 75MM PVC
001/124	UN	200,0000000000	0,00	00058591 - Luva de red 32x25 PVC
001/125	UN	200,0000000000	0,00	00058592 - Luva de red 40x32 PVC
001/126	UN	100,0000000000	0,00	00071168 - LUVA DE RED 50X40 PVC
001/127	UN	500,0000000000	0,00	00058593 - Luva de red. 25x20 PVC
001/128	Unid.	200,0000000000	0,00	00071316 - LUVA GALVANIZADA 1
001/129	Unid.	200,0000000000	0,00	00071317 - LUVA GALVANIZADA 1.1/2
001/130	Unid.	200,0000000000	0,00	00071318 - LUVA GALVANIZADA 1.1/4
001/131	Unid.	200,0000000000	0,00	00071319 - LUVA GALVANIZADA 2
001/132	UN	300,0000000000	0,00	00059045 - Luva mista 20 mm pvc.
001/133	UN	300,0000000000	0,00	00059043 - Luva mista 25 mm pvc.
001/134	UN	100,0000000000	0,00	00048458 - LUVA MISTA 32 MM PVC
001/135	UN	100,0000000000	0,00	00060580 - Luva mista de 40mm PVC
001/136	UN	50,0000000000	0,00	00060581 - Luva mista de 50mm PVC
001/137	Unid.	150,0000000000	0,00	00071286 - LUVA PVC SOLDAVEL 20MM
001/138	Unid.	150,0000000000	0,00	00071287 - LUVA PVC SOLDAVEL 25MM
001/139	Unid.	150,0000000000	0,00	00071288 - LUVA PVC SOLDAVEL 32MM
001/140	Unid.	150,0000000000	0,00	00071289 - LUVA PVC SOLDAVEL 40MM
001/141	Unid.	150,0000000000	0,00	00071290 - LUVA PVC SOLDAVEL 50MM
001/142	Unid.	150,0000000000	0,00	00071291 - LUVA PVC SOLDAVEL 60MM
001/143	UN	100,0000000000	0,00	00071169 - LUVA RED 60X50 PVC
001/144	UN	100,0000000000	0,00	00071170 - LUVA RED 75X60 PVC
001/145	Unid.	41,0000000000	0,00	00071320 - NIPLE GALVANIZADO 1
001/146	Unid.	20,0000000000	0,00	00071321 - NIPLE GALVANIZADO 1.1/2
001/147	Unid.	50,0000000000	0,00	00071322 - NIPLE GALVANIZADO 1.1/4
001/148	Unid.	50,0000000000	0,00	00071323 - NIPLE GALVANIZADO 2



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



001/149	UN	100,0000000000	0,00	00060583 - Pasta Lubrificante sachê de 500g, Lubrificante utilizado para facilitar as montagens de juntas, anéis e retentores de borracha, sobre as peças de pvc, polietileno, alumínio e metais diversos.
001/150	UN	100,0000000000	0,00	00066625 - PLUG TAMPÃO PVC ROSCAVEL DE ¾ POLEGADAS
001/151	UN	100,0000000000	0,00	00066626 - PLUG TAMPÃO PVC ROSCAVEL DE 1/2 POLEGADAS
001/152	UN	300,0000000000	0,00	00059072 - Registro borboleta 25 mm pvc
001/153	UN	300,0000000000	0,00	00058594 - Registro borboleta de 20 mm PVC
001/154	UN	250,0000000000	0,00	00057830 - Registro borboleta de 32 mm PVC
001/155	UN	200,0000000000	0,00	00058597 - Registro borboleta de 40 mm PVC
001/156	UN	200,0000000000	0,00	00058598 - Registro borboleta de 50 mm PVC
001/157	UN	80,0000000000	0,00	00058599 - Registro borboleta de 60 mm PVC
001/158	UN	3,0000000000	0,00	00066630 - SERRA COPO DIAMANTADA COM ASTE TAMANHO 25MM
001/159	UN	3,0000000000	0,00	00066631 - SERRA COPO DIAMANTADA COM ASTE TAMANHO 40MM
001/160	UN	3,0000000000	0,00	00066632 - SERRA COPO DIAMANTADA COM ASTE TAMANHO 50MM
001/161	UN	3,0000000000	0,00	00066633 - SERRA COPO DIAMANTADA COM ASTE TAMANHO 60MM
001/162	UN	3,0000000000	0,00	00071178 - SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE TAMANHO 32 MM
001/163	UN	2,0000000000	0,00	00066629 - SERRA COPO PARA MADEIRA KIT COM 13 PEÇAS 19MM-127MM
001/164	UN	50,0000000000	0,00	00066619 - SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO UNIVERSAL 1,5M
001/165	UN	50,0000000000	0,00	00066620 - SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO UNIVERSAL 2M
001/166	UN	300,0000000000	0,00	00058600 - T de 20 c/ rosca (saída rosca) PVC
001/167	UN	300,0000000000	0,00	00058601 - T de 20 mm PVC
001/168	UN	300,0000000000	0,00	00058602 - T de 25 mm PVC
001/169	UN	250,0000000000	0,00	00058603 - T de 32 mm PVC
001/170	UN	150,0000000000	0,00	00058604 - T de 40 mm PVC
001/171	UN	100,0000000000	0,00	00058605 - T de 50 mm PVC
001/172	UN	80,0000000000	0,00	00058606 - T de 60 mm PVC
001/173	UN	30,0000000000	0,00	00058607 - T de 75 mm PVC
001/174	UN	100,0000000000	0,00	00058609 - Tampão de 20 mm PVC
001/175	UN	100,0000000000	0,00	00058610 - Tampão de 25 mm PVC
001/176	UN	50,0000000000	0,00	00058611 - Tampão de 32 mm PVC
001/177	UN	50,0000000000	0,00	00058612 - Tampão de 40 mm PVC
001/178	UN	50,0000000000	0,00	00058613 - Tampão de 50 mm PVC
001/179	UN	50,0000000000	0,00	00058614 - Tampão de 60 mm PVC
001/180	UN	50,0000000000	0,00	00058615 - Tampão de 75 mm PVC
001/181	Unid.	70,0000000000	0,00	00071251 - TEE PEAD 20MM
001/182	UNID.	70,0000000000	0,00	00071252 - TEE PEAD 25MM
001/183	Unid.	70,0000000000	0,00	00071253 - TEE PEAD 32MM
001/184	Unid.	70,0000000000	0,00	00071254 - TEE PEAD 40MM
001/185	Unid.	70,0000000000	0,00	00071255 - TEE PEAD 50MM
001/186	Unid.	70,0000000000	0,00	00071256 - TEE PEAD 63MM
001/187	Unid.	70,0000000000	0,00	00071257 - TEE PEAD 75MM
001/188	UN	100,0000000000	0,00	00066634 - TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO ½ POL
001/189	UN	100,0000000000	0,00	00066635 - TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO ¾ POL



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



001/190	UN	50,0000000000	0,00	00071886 - TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE E JARDIM, COM BICA FIXA, PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE 1/2".
001/191	UN	25,0000000000	0,00	00071887 - TORNEIRA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BICA ALTA MÓVEL/GIRATÓRIA, INSTALAÇÃO EM BANCADA.
001/192	UN	300,0000000000	0,00	00058616 - Torneira preta de 20 mm
001/193	UN	300,0000000000	0,00	00058617 - Torneira preta de 25 mm
001/194	M	5000,0000000000	0,00	00053854 - Tubo em PEAD 20mm PN 12,5

Descrição adicional:

(1000,0000) - ;(1000,0000) - ;(1000,0000) - ;(1000,0000) - ;

001/195	BRR	50,0000000000	0,00	00071324 - TUBO GALVANIZADO 1 X 2,65MM
001/196	BRR	50,0000000000	0,00	00071328 - TUBO GALVANIZADO 1.1/2 X 2,65MM C/6MT
001/197	BRR	50,0000000000	0,00	00071329 - TUBO GALVANIZADO 1.1/4 X 2,65MM C/6MT
001/198	BRR	50,0000000000	0,00	00071330 - TUBO GALVANIZADO 2 X 2,65MM C/6MT
001/199	Unid.	500,0000000000	0,00	00071258 - TUBO PEAD 25MM PN 12,5
001/200	Unid.	500,0000000000	0,00	00071259 - TUBO PEAD 32MM PN 12,5
001/201	Unid.	500,0000000000	0,00	00071262 - TUBO PEAD 40MM PN 12,5
001/202	Unid.	500,0000000000	0,00	00071263 - TUBO PEAD 50MM PN 12,5
001/203	Unid.	500,0000000000	0,00	00071264 - TUBO PEAD 63MM PN 16
001/204	Unid.	500,0000000000	0,00	00071265 - TUBO PEAD 75MM PN 16
001/205	BRR	100,0000000000	0,00	00071299 - TUBO PVC SOLDAVEL 20MM C/6MT
001/206	BRR	100,0000000000	0,00	00071300 - TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/6MT
001/207	BRR	100,0000000000	0,00	00071301 - TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/6MT
001/208	BRR	200,0000000000	0,00	00071303 - TUBO PVC SOLDAVEL 40MM C/6MT
001/209	BRR	200,0000000000	0,00	00071304 - TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/6MT

Descrição adicional:

(200,0000) - ;

001/210	BRR	100,0000000000	0,00	00071305 - TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/6MT
001/211	BRR	250,0000000000	0,00	00071306 - TUBO ROSQUEAVEL 1
001/212	BRR	150,0000000000	0,00	00071307 - TUBO ROSQUEAVEL 1.21/4
001/213	UN	200,0000000000	0,00	00053856 - União de compressão PP p PEAD 20
001/214	UN	200,0000000000	0,00	00053860 - União de compressão PP p PEAD 25
001/215	UN	150,0000000000	0,00	00054059 - União de Compressao PP p PEAD 32
001/216	UN	150,0000000000	0,00	00053857 - União de compressão PP p PEAD 40
001/217	UN	100,0000000000	0,00	00071150 - UNIÃO DE COMPRESSAO PP P PEAD 50 MM
001/218	UN	50,0000000000	0,00	00071151 - UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P PEAD 63 MM
001/219	UN	50,0000000000	0,00	00071152 - UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P PEAD 75 MM
001/220	Unid.	10,0000000000	0,00	00071331 - UNIÃO GALVANIZADA 1
001/221	Unid.	10,0000000000	0,00	00071332 - UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2
001/222	Unid.	10,0000000000	0,00	00071333 - UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4
001/223	UN	10,0000000000	0,00	00000598 - UNIAO GALVANIZADA 2"
001/224	Unid.	100,0000000000	0,00	00071266 - UNIÃO PEAD 20MM
001/225	Unid.	100,0000000000	0,00	00071267 - UNIÃO PEAD 25MM
001/226	Unid.	100,0000000000	0,00	00071268 - UNIÃO PEAD 32MM
001/227	Unid.	100,0000000000	0,00	00071269 - UNIÃO PEAD 40MM
001/228	Unid.	100,0000000000	0,00	00071270 - UNIÃO PEAD 50MM



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



001/229	Unid.	100,0000000000	0,00	00071271 - UNIÃO PEAD 63MM
001/230	Unid.	100,0000000000	0,00	00071273 - UNIÃO PEAD 75MM
001/231	UN	150,0000000000	0,00	00060615 - União PVC soldável 20 mm
001/232	UN	150,0000000000	0,00	00060616 - União PVC soldável 25 mm
001/233	UN	100,0000000000	0,00	00060617 - União PVC soldável 32 mm
001/234	UN	100,0000000000	0,00	00060618 - União PVC soldável 40 mm
001/235	UN	100,0000000000	0,00	00060619 - União PVC soldável 50 mm
001/236	UN	80,0000000000	0,00	00060620 - União PVC soldável 60 mm
001/237	UN	50,0000000000	0,00	00060621 - União PVC soldável 75 mm
001/238	UN	50,0000000000	0,00	00071888 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO OU CUBA DE BANHEIRO, PADRÃO 7/8".
001/239	UN	50,0000000000	0,00	00071889 - VÁLVULA PARA TANQUE DE LAVANDERIA 1.1/4".
001/240	Unid.	20,0000000000	0,00	00071334 - VÁLVULA RETENÇÃO METAL 1
001/241	UNID.	20,0000000000	0,00	00071335 - VÁLVULA RETENÇÃO METAL 1.1/2
001/242	Unid.	20,0000000000	0,00	00071336 - VÁLVULA RETENÇÃO METAL 1.1/4
001/243	Unid.	50,0000000000	0,00	00071403 - VÁLVULA RETENÇÃO METAL 2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação consiste no **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos**, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas pertencentes à Administração Municipal.

A contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade contínua de materiais destinados à conservação, reparação e adequação das redes de abastecimento de água, reservatórios, tubulações, conexões, registros, válvulas e demais componentes dos sistemas hidráulicos utilizados nos prédios públicos e demais estruturas municipais.

A necessidade decorre da constante demanda por intervenções de manutenção em razão do desgaste natural dos materiais, da ocorrência de vazamentos, rompimentos e substituições de componentes, bem como da necessidade de assegurar o pleno funcionamento das instalações hidráulicas utilizadas pelas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Considerando que as demandas de manutenção surgem de forma imprevisível e variam ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência administrativa, possibilitando aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando desabastecimentos, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento da Administração, uma vez que visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas utilizadas pelas diversas Secretarias e órgãos municipais. Trata-se de demanda recorrente e indispensável ao adequado funcionamento dos prédios públicos, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, centros administrativos, espaços esportivos e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com o planejamento administrativo, pois permite a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração ao longo da vigência da Ata, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições excessivas e garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento das demandas de manutenção que surgirem durante o período.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hidráulicos objeto da presente contratação possuem natureza de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, incluindo redes de abastecimento de água, reservatórios, tubulações, conexões, registros, válvulas, acessórios e demais componentes necessários à execução



dos serviços de manutenção realizados pelo Município.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade normalmente exigidos para sua finalidade, bem como as normas técnicas aplicáveis.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso, comprometendo-se a substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação ou desconformidade com as exigências do processo licitatório. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A Administração Municipal será responsável pela fiscalização da execução contratual, conferência dos materiais entregues e atesto do recebimento, observadas as disposições do Termo de Referência e da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e na Ata de Registro de Preços, podendo ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados o contraditório e a ampla defesa. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os instrumentos decorrentes rescindidos nas hipóteses previstas na legislação aplicável e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hidráulicos objeto da presente contratação possuem natureza de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, incluindo redes de abastecimento de água, reservatórios, tubulações, conexões, registros, válvulas, acessórios e demais componentes necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pelo Município.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade normalmente exigidos para sua finalidade, bem como as normas técnicas aplicáveis.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso, comprometendo-se a substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação ou desconformidade com as exigências do processo licitatório. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A Administração Municipal será responsável pela fiscalização da execução contratual, conferência dos materiais entregues e atesto do recebimento, observadas as disposições do Termo de Referência e da legislação vigente.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e na Ata de Registro de Preços, podendo ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados o contraditório e a ampla defesa. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os instrumentos decorrentes rescindidos nas hipóteses previstas na legislação aplicável e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se trata de uma Ata de Registro de Preços destinada ao atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo de materiais hidráulicos pelo Município, nas necessidades verificadas pelas diversas Secretarias Municipais e na previsão de utilização durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Para a definição dos quantitativos foram consideradas as demandas recorrentes relacionadas à manutenção de redes de abastecimento de água, reservatórios, tubulações, conexões, registros, válvulas e demais componentes hidráulicos utilizados nos prédios públicos e demais estruturas municipais, bem como a necessidade de manter condições adequadas para o atendimento de situações emergenciais e serviços de manutenção programada.

Também foram observadas as características específicas dos materiais a serem adquiridos, contemplando itens de maior consumo e aqueles necessários para intervenções em diferentes tipos de instalações hidráulicas existentes no Município, de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio público.

Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados representam mera estimativa de consumo, elaborada para fins de planejamento da contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração. As aquisições serão realizadas de forma parcelada e de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais hidráulicos em geral, abrangendo tubos, conexões, registros, válvulas, reservatórios, acessórios hidráulicos e demais materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal.

Verificou-se a existência de diversos fornecedores atuantes no segmento de comércio de materiais de construção, materiais hidráulicos e saneamento, aptos a fornecer os itens constantes no Termo de Referência, demonstrando a ampla competitividade do mercado e a viabilidade da contratação pretendida.

As referências de preços e potenciais fornecedores foram obtidas mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando-se fontes como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, sítios eletrônicos especializados, fornecedores do ramo e demais meios admitidos pela regulamentação municipal aplicável.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada em observância ao Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos para pesquisa de preços destinados à aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Municipal, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando a obtenção de estimativas compatíveis com os valores praticados no mercado para objetos de mesma natureza.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos**, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento de tubos, conexões, registros, válvulas, reservatórios, acessórios hidráulicos e demais materiais necessários à manutenção das redes de abastecimento de água, sistemas de distribuição, reservação e instalações hidráulicas existentes nos prédios públicos e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e os padrões de qualidade exigidos para cada item.

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeira linha, atender às normas técnicas aplicáveis e possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando cabível. A contratada ficará responsável pela substituição de materiais que apresentem defeitos, vícios, avarias, divergências de especificação ou qualquer inconformidade constatada pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

A solução adotada mostra-se adequada para atender às necessidades permanentes de manutenção das instalações hidráulicas municipais, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços pelas equipes da Administração, promovendo maior eficiência na conservação do patrimônio público e na continuidade dos serviços prestados à população.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso da presente contratação, verifica-se que o parcelamento do objeto mostra-se plenamente aplicável e recomendável, uma vez que os materiais hidráulicos a serem adquiridos são compostos por diversos itens independentes entre si, com características, especificações e finalidades distintas.

Dessa forma, a licitação será realizada com julgamento por **menor preço por item**, possibilitando a ampla participação de fornecedores, o aumento da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. A divisão em itens não compromete a execução contratual, tampouco gera prejuízo técnico ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, uma vez que os materiais serão fornecidos de forma parcelada e conforme a demanda, independentemente da origem dos fornecedores registrados.

Além disso, o parcelamento contribui para ampliar o acesso de microempresas, empresas de pequeno porte e demais fornecedores do ramo ao certame, promovendo maior concorrência e observando os princípios da isonomia, competitividade e economicidade previstos na legislação vigente.

Considerando as características do objeto, conclui-se que a adoção do parcelamento por itens representa a solução mais adequada para a presente contratação, permitindo a seleção das propostas mais vantajosas para cada material constante da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo à gestão contratual e ao atendimento das necessidades da

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas dos prédios públicos e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

Busca-se garantir tratamento isonômico entre os licitantes e ampla competitividade, observando os princípios que regem as contratações públicas, de forma a possibilitar a obtenção de materiais de qualidade adequada, com preços compatíveis com os praticados no mercado, evitando-se contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou qualquer situação que possa resultar em prejuízo ao interesse público.

A contratação também tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante a disponibilidade dos materiais necessários para a realização de reparos, substituições e demais intervenções nas redes de abastecimento de água, reservatórios, tubulações, conexões, registros, válvulas e demais componentes hidráulicos utilizados pela Administração Municipal.

Além dos aspectos econômicos e operacionais, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, incentivando o fornecimento de materiais produzidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, com adequada durabilidade, qualidade e eficiência, contribuindo para a redução de desperdícios, para o uso racional dos recursos públicos e para a minimização dos impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção realizadas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não se verifica a necessidade de adoção de providências prévias relevantes no âmbito da Administração Municipal, uma vez que o Município já dispõe da estrutura administrativa necessária para o gerenciamento, fiscalização e recebimento dos materiais objeto da futura Ata de Registro de Preços.

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, observando-se os princípios da segregação de funções e da gestão por competências, nos termos da legislação vigente e dos regulamentos internos aplicáveis.

Por se tratar de aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas municipais, não há necessidade de realização de treinamentos específicos, adequações estruturais ou aquisição prévia de equipamentos para viabilizar a execução do objeto, uma vez que os materiais serão utilizados pelas equipes responsáveis pelos serviços de manutenção já desenvolvidos pela Administração.

Contudo, para viabilizar a efetiva contratação, deverão ser observadas as etapas administrativas necessárias ao regular processamento do procedimento licitatório, dentre as quais destacam-se a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos técnicos pertinentes, a realização da pesquisa de preços, a certificação da disponibilidade orçamentária, a elaboração da minuta do edital e da Ata de Registro de Preços, a designação dos agentes responsáveis pela condução do certame, a análise jurídica do processo, a publicação do instrumento convocatório, o processamento da licitação em todas as suas fases, a homologação do certame, a formalização da Ata de Registro de Preços e os demais atos necessários à plena execução da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias, complementares ou interdependentes para a adequada execução do objeto pretendido. A solução proposta consiste exclusivamente na futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, os quais serão utilizados pela própria Administração Municipal na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas sob sua responsabilidade.

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza autônoma e independem da contratação simultânea de outros bens ou serviços para que possam atender às finalidades pretendidas pela Administração. A operacionalização do objeto será realizada pelas equipes e estruturas já existentes no âmbito municipal, não sendo necessária a celebração de contratos complementares para utilização dos materiais adquiridos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, inexistindo, no momento, demandas correlatas ou interdependentes cuja contratação seja condição para a plena execução do objeto ou para o alcance dos resultados esperados pela Administração Municipal.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais decorrentes da presente contratação, especialmente em razão da utilização, armazenamento, transporte e posterior descarte dos materiais hidráulicos adquiridos, bem como das embalagens utilizadas para seu acondicionamento. Todavia, tais impactos podem ser minimizados mediante a adoção de boas práticas ambientais por parte dos fornecedores e da própria Administração Municipal.

Além disso, os materiais fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas vigentes, contribuindo para maior eficiência, durabilidade e redução da necessidade de substituições frequentes, fatores que colaboram para a diminuição da geração de resíduos e do consumo de recursos naturais.

Orientações complementares relacionadas às práticas de sustentabilidade poderão ser fornecidas pela fiscalização da contratação durante a execução da Ata de Registro de Preços, sempre que necessário, visando o aperfeiçoamento das medidas de proteção ambiental aplicáveis ao objeto contratado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas definidas para o objeto e na estimativa de preços elaborada a partir de pesquisa de mercado, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta, consistente no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, apresenta-se como a alternativa mais eficiente para atender às necessidades identificadas, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público e o adequado funcionamento das estruturas municipais.

Verifica-se, ainda, que o objeto possui ampla oferta no mercado, possibilitando a realização de procedimento competitivo apto a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Diante do exposto, considerando a existência de previsão orçamentária, a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado e o atendimento ao interesse público, declara-se viável a realização da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para formação da respectiva Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos**, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas dos prédios públicos e demais estruturas pertencentes à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais objeto da contratação compreendem tubos, conexões, registros, válvulas, reservatórios, engates, adaptadores, acessórios hidráulicos e demais componentes necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pelo Município, observadas as especificações técnicas constantes na planilha de itens que integra o presente procedimento.



A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos casos e condições previstos na legislação vigente, quando demonstrada a vantagem para a Administração.

Os quantitativos e especificações dos materiais encontram-se detalhados na planilha de itens anexa a este Termo de Referência, a qual passa a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar elaborado para o atendimento da demanda administrativa identificada, o qual concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de materiais necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pelo Município, permitindo o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, bem como a conservação dos prédios públicos, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, centros administrativos, espaços esportivos e demais estruturas sob responsabilidade da Administração.

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a solução proposta apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração, com o planejamento institucional e com as condições praticadas pelo mercado, tendo sido constatada a existência de ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos.

A contratação também se mostra adequada sob os aspectos da economicidade e da eficiência administrativa, especialmente pela utilização do Sistema de Registro de Preços, que permitirá aquisições parceladas de acordo com a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da Ata, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos.

As demais informações, justificativas, estimativas de consumo, levantamento de mercado, análise de viabilidade e conclusões encontram-se detalhadas no respectivo Estudo Técnico Preliminar, que integra o presente processo administrativo para todos os fins legais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos**, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas pertencentes à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento de tubos, conexões, registros, válvulas, reservatórios, adaptadores, engates, acessórios hidráulicos e demais materiais necessários à manutenção, conservação, reparação e ampliação das redes de abastecimento de água e instalações hidráulicas existentes nos prédios públicos e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução adotada busca garantir a aquisição de materiais com padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e desempenho, de forma a proporcionar maior vida útil às instalações hidráulicas, reduzir a necessidade de substituições frequentes, minimizar custos futuros de manutenção e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e observar as normas técnicas aplicáveis a cada item. Quando cabível, deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, ficando a contratada responsável pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias, desconformidades ou incompatibilidade com as especificações exigidas, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois permite à Administração manter estoque disponível para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio municipal e a eficiência na utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hidráulicos objeto da presente contratação possuem natureza de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e por padrões usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o fornecimento de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, abrangendo tubos, conexões, registros, válvulas, reservatórios, adaptadores, engates, acessórios e demais componentes necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pelo Município.

Os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis a cada item. Os produtos fornecidos deverão apresentar características de resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados, reutilizados ou em desacordo com as exigências estabelecidas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da respectiva solicitação.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, respondendo integralmente por eventuais danos causados durante o transporte e manuseio dos produtos até o efetivo recebimento.

Os materiais entregues serão submetidos à conferência e fiscalização por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações contratadas. Constatadas irregularidades, defeitos, vícios, avarias ou divergências de especificação, a contratada deverá promover a substituição dos itens rejeitados, sem ônus adicional para o Município.

Quando aplicável, os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições normalmente praticadas pelo fabricante ou fornecedor. A garantia não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, observados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 29 e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo processada através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme arts. 82 a 86 da referida Lei.

Para participação no certame, os licitantes deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hidráulicos objeto da presente contratação possuem natureza de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e por padrões usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o fornecimento de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas da Administração Municipal, abrangendo tubos, conexões, registros, válvulas, reservatórios, adaptadores, engates, acessórios e demais componentes necessários à execução dos serviços de manutenção realizados pelo Município.

Os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis a cada item. Os produtos fornecidos deverão apresentar características de resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados, reutilizados ou em desacordo com as exigências estabelecidas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da respectiva solicitação.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração,



respondendo integralmente por eventuais danos causados durante o transporte e manuseio dos produtos até o efetivo recebimento.

Os materiais entregues serão submetidos à conferência e fiscalização por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações contratadas. Constatadas irregularidades, defeitos, vícios, avarias ou divergências de especificação, a contratada deverá promover a substituição dos itens rejeitados, sem ônus adicional para o Município.

Quando aplicável, os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições normalmente praticadas pelo fabricante ou fornecedor. A garantia não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, observados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 29 e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo processada através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme arts. 82 a 86 da referida Lei.

Para participação no certame, os licitantes deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado dos materiais hidráulicos registrados em Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades da Administração Municipal verificadas durante o período de vigência da contratação.

Os fornecimentos serão solicitados mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente expedido pelo setor competente, contendo a identificação dos materiais, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução da contratação.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados da documentação fiscal correspondente.

O fornecimento deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, não sendo admitida a entrega de produtos com características inferiores às exigidas pela Administração. Eventuais substituições de marcas ou modelos somente poderão ocorrer mediante prévia análise e aprovação da Administração Municipal, desde que mantidas ou superadas as características técnicas exigidas.

O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidor designado, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações contratadas. Constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências de especificação, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais rejeitados, sem custos adicionais para a Administração e dentro do prazo fixado pela fiscalização.

Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas, garantindo a disponibilidade dos materiais registrados para atendimento das demandas da Administração.

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, cabendo à fiscalização verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes, adotando as providências necessárias para assegurar a correta execução do objeto e o atendimento dos resultados pretendidos pela Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente aplicável à gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Compete ao gestor da contratação acompanhar a execução geral da Ata de Registro de Preços, adotar as providências necessárias ao seu regular cumprimento, controlar os saldos dos itens registrados, promover os atos necessários à formalização das contratações decorrentes e atuar na solução de eventuais ocorrências que possam comprometer a adequada execução do objeto.



Compete ao fiscal da contratação acompanhar e fiscalizar a execução das aquisições realizadas, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes, especialmente quanto aos prazos de entrega, especificações técnicas, quantidades fornecidas, qualidade dos materiais e demais obrigações assumidas pela contratada.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.

Eventuais irregularidades constatadas durante a execução da contratação deverão ser comunicadas à contratada para imediata regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações contratuais.

A atuação do gestor e do fiscal da contratação observará as atribuições definidas na regulamentação municipal específica que disciplina a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, em conformidade com o art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, segregação de funções, controle e interesse público.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em favor da contratada após a entrega dos materiais e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, comprovando que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, observadas as disposições legais e os procedimentos administrativos adotados pela Administração Municipal.

Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, não havendo obrigação de pagamento de quantitativos não solicitados ou não fornecidos.

Em caso de irregularidade na documentação fiscal apresentada, ou na constatação de divergências quanto aos materiais entregues, o prazo de pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização da pendência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Os pagamentos serão realizados mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada, observadas as retenções tributárias e legais eventualmente incidentes sobre a contratação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, a ser realizado por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 29, 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as exigências contidas no edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que comprovem o exercício de atividade compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências de habilitação previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A habilitação dos licitantes será verificada mediante apresentação da documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às exigências do edital e apresentar o menor preço para o respectivo item, observados os critérios de aceitabilidade, exequibilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços correrá à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, as quais serão indicadas por ocasião da emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento e dos empenhos correspondentes.

Considerando que a presente contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a indicação da dotação orçamentária fica dispensada para fins de realização do



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/07/2026

Hora: 14:55:23



procedimento licitatório, devendo ser exigida e demonstrada previamente à formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

As despesas decorrentes das aquisições efetivamente realizadas correrão por conta das dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias e órgãos demandantes, conforme a natureza da despesa e a origem dos recursos disponíveis no momento da contratação.

14/07/2026 ÀS 14:54:59 PEDIDO AUTORIZADO POR TAILA LUZIA TORRES DOS SANTOS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/07/2026 às 14:56 Horas, pelo Usuário JARBAS HENRIQUE BLASS, , ID GESPAM 40227 IP 192.168.10.1 MAC Address 00FFA7376489.



SÃO VALÉRIO DO SUL

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: d5bb7a2558f4